



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

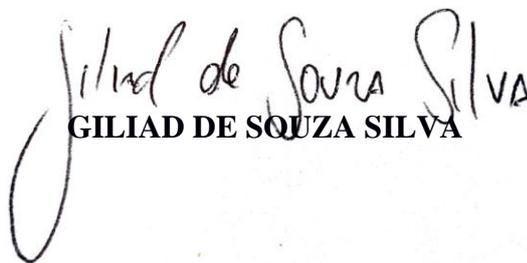
PORTARIA N.º 42, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL INTERINO DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **GILIAD DE SOUZA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 0662, de 31 de março de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a renovação do projeto intitulado “QUELÔNIOS DE MARABÁ: EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MANEJO REPRODUTIVO SUSTENTÁVEL NOS RIOS TOCANTINS E ITACAIÚNAS, coordenado pelo Prof. Dr. José Pedro de Azevedo Martins (FACED/NEAm), vigência: 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021, tendo como Colaborador o servidor JUCELINO BEZERRA DE SOUZA, carga horária de 10 horas semanais, conforme aprovação do Colegiado da FCAM e da Congregação do IEDAR, em reuniões realizadas em 14.07.2020 e 23.07.2020, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.


GILIAD DE SOUZA SILVA